

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

LAUDO LABORATORIAL
6018.2022/0038306-3
Defesa de Notificação de Laudo Laboratorial
Nº988.1P/02022

Termo de Colheita de Amostra nº48113 série D - Instituto Adolfo Lutz

Empresa: Dois Cunhados Imp. Exp. de Gên. Alim. Ltda
CNPJ: 07.256.154/0002-79
Endereço: Av. da Uva, 460 - Jundiá/SP
Produto: Uva Passa Clara
Marca: Fazenda Samambaia
Lote:2152

Data de fabricação/embalagem: 28/03/2022
Data de validade: 28/09/2022
Conclusão: DEFESA INDEFERIDA

PROCESSO 6110.2021/0003266-8

SMS/SEGA/CAS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas a retirar (em) a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, à Rua Santa Isabel - nº 181 – 6º andar - Santa Cecília, DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS (CRF), e documento comprobatório do representante legal.

OBS.: Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários, caso o licitante não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo.

Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR
6110.2021/0003266-8 – 75.346/2022 – ESCRIBUL COM. DE MOVEIS EIRELI - R\$ 126.420,29

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES – NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

A Diretora da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I./Data
6018.2022/0067218-9/ BUTANTAN VET LTDA/ Rua Alvarenga, nº 1592/ A Série H - nº 017980/ 25/08/2022.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P./Data
6018.2022/0067218-9/ BUTANTAN VET LTDA/ Rua Alvarenga, nº 1592/ AIP Série H - nº 011419/ 25/08/2022.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Série E – nº 07145 de 25/08/2022.

Número de Processo: 6018.2022/0067218-9
Estabelecimento: BUTANTAN VET LTDA
Endereço: Rua Alvarenga, nº 1592.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Série F – nº 010003 de 05/09/2022.

Número de Processo: 6018.2022/0067218-9
Estabelecimento: BUTANTAN VET LTDA
Endereço: Rua Alvarenga, nº 1592.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 torna público os seguintes despachos e procedimentos. Administrativas relativos às infrações sanitárias

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série nº. do Auto de Infração/Despacho

6018.2022/0062168-1 / C A BASTOS ME / RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO Nº 262 – BOSQUE DA SAÚDE / SAO PAULO – SP / H – 014838 / INDEFERIDA.
2018-0.090.167-0 / MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / AVENIDA DO ESTADO Nº 8777 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / H – 022510 / INDEFERIDA.

AUTO DE MULTA
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/ nº do Auto Multa.
6018.2020/0086840-3 / DROGARIA CURSINO LTDA / AVENIDA DO CURSINO Nº 6329 – VILA MORAES – SÃO PAULO – SP / 66-038.271-7.

2018-0.068.111-5 / COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO / RUA GASPARD FERNANDES Nº 495 – VILA MONUMENTO – SÃO PAULO – SP / 66.036.005-5.

CONCESSÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Concessão de Prazo Para Adequação
2018-0.090.167-0 / MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / AVENIDA DO ESTADO Nº 8777 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / DEFERIDA A CONCESSÃO DE PRAZO DE 45 DIAS A PARTIR DE 13/11/2019.

2018-0.090.167-0 / MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / AVENIDA DO ESTADO Nº 8777 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / DEFERIDA A CONCESSÃO DE PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 10/08/2022.

6018.2019/0088237-4 / MERCEARIA FANTASTIC LTDA / AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA Nº 2037 – JARDIM VERGUEIRO – SÃO PAULO – SP / DEFERIDA A CONCESSÃO DE PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DE 23/08/22.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2017-0.178.541-9 / FERNANDO SANCHES BREGGI / RUA ROMÃO PUIGGARI Nº 1287 APT0 13 BLOCO B – VILA MORAES – SÃO PAULO – SP / H – 029966 / ADVERTÊNCIA.
6018.2019/0089269-8 / SAVANA RESTAURANTE EIRELI ME / AVENIDA DO CURSINO Nº 2593 – SAÚDE – SÃO PAULO – SP / H – 009588 / ADVERTÊNCIA.

2018-0.090.167-0 / MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / AVENIDA DO ESTADO Nº 8777 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / H – 009586 / INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO.

2018-0.087.433-9 / INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA / RUA JOSÉ MARTI Nº 188 – SAÚDE – SÃO PAULO – SP / H – 031628 / INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO.
6018.2019/0017679-8 / SUZANA APARECIDA FRANGETO PACHECO RESTAURANTE ME / RUA ALENCAR ARARIPE Nº 1391 – SACOMÁ / H – 009591 / ADVERTÊNCIA.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL
Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Serie nº. do Termo de Interdição Parcial

2018-0.090.167-0 / MG1 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / AVENIDA DO ESTADO Nº 8777 – IPIRANGA – SÃO PAULO – SP / F – 014303.

2018-0.087.433-9 / INSTITUTO PAIXÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA / RUA JOSÉ MARTI Nº 188 – SAÚDE – SÃO PAULO – SP / F – 014304.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária: **DESPACHO DO GESTOR EQUIPAMENTO PUBLICO I**
Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

6018.2019/0074204-1/Raia Drogasil S.A./R. Francisco Isoldi, 411/AM/66-037.521-4/Valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e AM/N.66-037.522-2/Valor de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)/Em 07/06/22.

6018.2021/0091918-2/Drogaria do Parque Eireli/Av. Antônio de Souza Noschese, 300/H/032177/Advertência/Em 14/12/21.

6018.2020/0089241-0/Raia Drogasil S.A./Av. Sumaré, 1177/AM/N.66-037.153-7/Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)/Em 03/05/21 e AM/N.66-037.501-0/Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)/Em 16/12/21.

6018.2022/0049594-5/Residencial para Idosos Arco Iris Ltda/Av. Cândido Portinari, 720/H/N.026500/Interdição Parcial de Estabelecimento e Termo de Interdição de Estabelecimento/F/N.014424/Em 27/06/22.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2022/0049594-5/Residencial para Idosos Arco Iris Ltda/Av. Cândido Portinari, 720/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/F/N.1201/Em 04/07/22.

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA

*A encaminhar a resposta solicitada, indicar expressamente o Número desta Notificação Sanitária.

Nome: José Afonso Maglio
End.: Rua Teodoro Sampaio, 1647, Apartamentos 7,8 e 9 - Pinheiros

Notificação Sanitária nº.6018.2022/0068296-6

Na qualidade de Autoridade Sanitária da Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, solicitamos que no dia **29/09/2022 (quinta-feira), às 9:30 h, Vossa Senhoria ou pessoa devidamente autorizada**, esteja presente no imóvel localizado à **Rua Teodoro Sampaio nº 1647- apartamentos 7,8 e 9**, para franquear a entrada da Autoridade Sanitária desta unidade, **sob pena de caracterizar-se infração sanitária: obstar ou dificultar a ação fiscalizatória de Autoridade Sanitária no exercício de suas funções** (Lei Municipal nº. 13.725/2004, artigos 100 e 129, inciso VIII). Vale informar que comparecemos diversas vezes ao endereço mencionado, porém não fomos atendidos.

Informamos as legislações vigentes a respeito de condições sanitárias inadequadas e animais sinantrópicos no município de São Paulo: Lei Municipal nº. 13.725/2004, artigo 19, parágrafo 2º e artigo 22; Lei Municipal nº. 10.309/1987 artigos 21 e 22; Lei Municipal nº. 16.914/2018.

Esperando contar com a colaboração de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones: (11)3816-1403/3816-1470 e

e-mail: ambiental.lapapinheiros@prefeitura.sp.gov.br
O não atendimento a esta notificação implicará na adoção das medidas cabíveis previstas no Código Sanitário Municipal.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2022/0038080-3 - processo simproc nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019, 471/2020 e 585/2021-SMS.G, AUTORIZO a celebração do **Termo Aditivo n.º 077/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDPM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recursos para Acréscimo de recursos para Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID para a unidade UBS Dr. Luiz Paulo Gnecco Vila Maria, no valor de R\$ 51.509,54 (cinquenta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária 84.11.10.301.3005.5.204.4.4.50.52.00.00.0, conforme Nota de Reserva com Transferência nºs 52.691/2022 (SEI 069819739)

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III – Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº6018.2022/0038082-0 - processo simproc nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019, 471/2020 e 585/2021-SMS.G, AUTORIZO a celebração do **Termo Aditivo n.º 076/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDPM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recursos para Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID para a unidade UBS Vila Sabrina, no valor R\$ 35.618,85, a título de investimento, a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.00.0, conforme Nota de Reserva com Transferência nºs 52.698/2022.

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III – Publique-se.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6010.2022/0002712-3 - processo simproc nº 6018.2021/0004503-4

DESPACHO
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMEMBÉ.AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 022/2022, referente ao Acréscimo de recursos de emenda parlamentar para Reforma e Adequação na UBS Vila Albertina

– Dr. Osvaldo Marçal, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.0, Nota De Reserva nº 53.017/2022 (SEI 069914908).

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2022/0062164-9 - processo simproc nº 2014-0.321.819-2

DESPACHO
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 585/2021-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 091/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022, no valor de R\$ 3.362.797,32 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0, Nota de Reserva nº 52.511/2022.

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2022/0065077-0 - processo simproc nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 702/2018, 1.377/2019, 471/2020, 585/2021-SMS.G e 046/2022-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 0104/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDPM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo visa Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022, R\$ 2.316.835,24 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0, NR 52.539/2022 (SEI 069766600).

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2022/0065077-0 - processo simproc nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO
I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 702/2018, 1.377/2019, 471/2020, 585/2021-SMS.G e 046/2022-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 0104/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDPM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo visa Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022, R\$ 2.316.835,24 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0, NR 52.539/2022 (SEI 069766600).

II – **Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia retrográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR
6018.2022/00033026 - 1 75.234/ 2022 – V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 4.224,23
6018.2022/00033026 - 1 75.240/ 2022 – V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 103,03

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia retrográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO NE EMPRESA VALOR
6018.2022/00033026 - 1 75.234/ 2022 – V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 4.224,23
6018.2022/00033026 - 1 75.240/ 2022 – V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 103,03

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AGOSTO/2022

ART.116 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESPESAS

NE	OBJETO	QTE.	VALOR
617	IPREM - Julho/2022	1	42.378,45
618	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 1000942-21.2021.8.26.0053. 2º V.F.P	1	9.739,98
619	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 0007414-36.2013.8.26.0053. 8º V.F.P	1	24.274,75
620	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 0007414-36.2013.8.26.0053	1	26.361,36
621	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 0076004-67.2022.8.26.0050. 2º V.F.E	1	18.867,57
623	PRODAM - SIGEPG	6	614,487,21
625	LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA USO DA DIV. DE TRANSPORTE	1	112.987,62
626	BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS	1	741,13
627	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 1057414-47.2018.8.26.0053. 4º V.F.P	1	2.658,97
628			